



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUI/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº 06/2017 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Igor Bicca Ardais, Presidente da Câmara Municipal de Itaqui, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data, o horário e o local de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no Município de **ITAQUI/RS**, no dia **24/09/2017, DOMINGO**, no turno da **Manhã e Tarde**.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 Os candidatos terão **04 horas e 30 minutos** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.

1.2 As provas no turno da manhã terão início às **08 horas e 30 min** e no turno da tarde as **15 horas 30 minutos**.

1.3 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala pelo [site www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link “Consulta de Data, Hora e Local de Realização das Provas”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 01 hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.2 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), dinheiro, moeda, cartão de banco, chave, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, *tablets*, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.2.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

2.2.1.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.3 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 hora** após o início.

2.4 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após **02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** do início.

2.5 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.6 A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no *site* da Fundatec: www.fundatec.org.br.

2.7 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteias para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

Itaqui, 15 de setembro de 2017.

Igor Bicca Ardais

Presidente da Câmara Municipal de Itaqui